



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2017
De 11 de abril de 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art.79, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa cujo feriado nacional é dia 14/04/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru, quinta-feira, (13 de abril de 2017).

Art. 2º Excetuam-se ao ponto facultativo, o setor de licitação tendo em vista a urgência dos processos licitatórios, como também as atividades relativas à Saúde (serviço de emergência), considerados essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

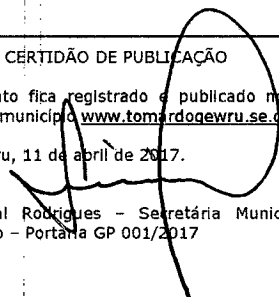
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2017.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O presente ato fica registrado e publicado no portal eletrônico do município www.tomardogewru.se.gov.br e no Diário Oficial.
Tomar do Geru, 11 de abril de 2017.


Marizélia Leal Rodrigues - Secretária Municipal de Administração - Portaria GP 001/2017